



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 6001, DE 02 DE JULHO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

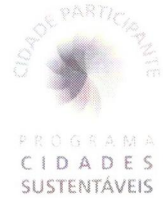
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.482.204,42 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

010701DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
814	10.122.0012.2064.0000	Gestão da Secretária de Saúde 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
305 001 SEGURANCA ALIMENTAR E NUT. NA SAUDE		
815 10.122.0012.2064.0000 Gestão da Secretária de Saúde 12.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
305 001 SEGURANCA ALIMENTAR E NUT. NA SAUDE		
010702DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
810	10.304.0013.1002.0000	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários 70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
303 002 VIGILANCIA SANITARIA		
811	10.304.0013.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 88.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
303 003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		
812	10.305.0013.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 159.114,72
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
303 001 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

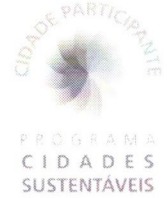


010703DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		
804	10.301.0012.2067.0000 Manutencao da Atensão Básica	155.188,19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	001 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	
805	10.301.0012.2067.0000 Manutencao da Atensão Básica	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	001 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	
010704DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
806	10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada	253.967,78
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	001 PROCEDIMENTOS NO MAC	
807	10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	001 PROCEDIMENTOS NO MAC	
808	10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada	80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	002 SAMU 192	
809	10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada	50.511,74
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	002 SAMU 192	
010705DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
813	10.303.0012.2070.0000 Assistencia Farmaceutica	177.958,99
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
304	001 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
010901ASSISTENCIA AO IDOSO		
502	08.241.0015.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor	222.963,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso:	222.963,00
Superávit Financeiro:	1.259.241,42

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 02 de julho de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos